



**PODER JUDICIÁRIO**

*Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás*  
*Gabinete do Corregedor-Geral*  
*Desembargador Leandro Crispim*



**Processo nº:** 202404000501533  
**Nome / Interessado:** CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS  
**Assunto:** AUDIÊNCIA PÚBLICA (CGJ)

**DECISÃO**

Cuida-se de expediente instaurado pela Diretoria de Planejamento e Programas desta Casa Correicional com o objetivo de promover os trabalhos de planejamento e execução do Encontro Regional (Audiência Pública) da 4ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca Polo/Sede de Goiatuba, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19/04/2024 (evento 01).

Na sequência, foram juntados aos autos o Plano Geral do Projeto – Revisão 9.1, a respectiva Programação, a Portaria n.º 44/2023, a qual institui a Comissão Organizadora dos Encontros Regionais (Audiências Públicas) para o biênio 2023/2025 e o Provimento CGJGO n.º 44/2023 (eventos 02/05).

O 3º Juiz Auxiliar desta CGJ, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, opinou pela declaração de ciência e autorização da continuidade dos trabalhos (evento 06).

**É o breve relato.**

**Decido.**

Como visto, trata-se de procedimento instaurado para promover os trabalhos de planejamento e execução do Encontro Regional (Audiência

Pública) da 4ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca Polo/Sede de Goiatuba, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19/04/2024.

Pois bem. Observo que a realização do programa se justifica, posto que, como bem pontuado no pleito inicial, *“o Programa “Encontros Regionais (Audiência Pública)”*, tem por finalidade promover o acesso e a melhoria da comunicação entre a comunidade, servidores e a magistratura estadual, aperfeiçoando a interlocução da sociedade com o Poder Judiciário goiano como um todo, nas Regiões Judiciárias e suas respectivas Comarcas, com o intuito de receber sugestões, críticas, reclamos e, principalmente, respostas sobre a aceitação e o alcance das ações promovidas por este Poder. Os Encontros Regionais abrangem os(as) magistrados(as), servidores(as) em geral, os envolvidos(as) no serviço extrajudicial e a comunidade das Comarcas integrantes de cada regional”.

Oportuno asseverar, ainda, que o programa será realizado de forma presencial e com transmissão via plataforma eletrônica *Zoom Meetings*, bem assim no Canal da DPP/CGJGO no *YouTube*.

**Ante o exposto**, dou-me por ciente da reunião técnica e autorizo a continuidade dos trabalhos em prol da concretização do “Encontro Regional” (Audiência Pública) da 4ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca Polo/Sede de Goiatuba, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19/04/2024.

De consequência, determino a remessa dos autos à Secretaria-Geral deste Órgão Censor, para conhecimento do projeto e providências de mister.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM**  
Corregedor-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 838913710384 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202404000501533 (Evento nº 7)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 09/04/2024 às 16:50

